

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N°. 46/2017, de 21 de julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 618 de 19 de junho de 2015 do município de Teodoro Sampaio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 618 de 19 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME*, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Prof.^a Jandira dos Santos Silva- Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- II. Prof.^a Carmelita de Assis Barros - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Cláudio Aquino Valério- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização dos profissionais da Educação Básica –CACS/FUNDEB;
- IV. Gabriel Ernesto Falcetta -Representante do Poder Executivo Municipal;
- V. Hirinelda Lira Campos Lima- Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
- VI. Robert Antônio Sena Damasceno - Representante do Poder Legislativo Municipal;
- VII. Nilton Cezar Coutinho – Representante da Rede Estadual de Ensino;
- VIII. Maria do Carmo Nunes Santos – Representante dos Profissionais da Educação;
- IX. Adriana de Jesus Oliveira – Representante dos Profissionais da Educação;
- X. Maria das Dores Teixeira Calmon- Representante da Rede Particular de Educação.

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*